



PORTARIA Nº 2021/2021 – SEAD

A **Secretária de Estado da Administração** do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 130101.0077.0328.0037/2021 UABM – SEAD**,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADRIELE AGUIAR LANDIN**, Cargo de Assessor Técnico Nível I – Cadastro de Bens Móveis, UABM/NAP/CGPL, matrícula 0970809-0-01.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021/2022, sendo:

I - O primeiro usufruto dar-se-á no período de **18 de outubro a 01 de novembro de 2021**.

II - O segundo usufruto dar-se-á no período de **17 a 31 de janeiro de 2022**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto Nº 4394



Cód. verificador: 62584969. Cód. CRC: E1B0053
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 03/12/2021 13:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

